



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 044/2026

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo Municipal e revitalização na área onde se joga malha, localizada no nosso calçadão na beira rio.

JUSTIFICATIVA

A proposta de revitalização do calçadão no município de Guaçuí, com ênfase na área destinada à prática do jogo de malha, fundamenta-se na necessidade de requalificação de espaços públicos urbanos, visando à melhoria da infraestrutura, funcionalidade e qualidade ambiental.

Do ponto de vista urbanístico, a intervenção busca promover a adequação do espaço às demandas contemporâneas de uso coletivo, considerando princípios de acessibilidade universal, segurança, conforto térmico e mobilidade. A ausência ou insuficiência de equipamentos adequados compromete o pleno aproveitamento da área, reduzindo seu potencial como espaço de permanência e convivência.

Sob a perspectiva sociocultural, destaca-se a relevância da prática da malha como manifestação tradicional, sendo necessária a implementação de infraestrutura específica que assegure sua preservação e incentivo. A qualificação do espaço contribui para o fortalecimento da identidade local e para a promoção da coesão social.

Adicionalmente, a revitalização está alinhada aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável, ao incorporar elementos como melhoria da iluminação pública, inserção de mobiliário urbano, qualificação paisagística e incentivo a atividades de lazer e práticas saudáveis. Tais intervenções tendem a aumentar a vitalidade urbana, reduzir áreas de ociosidade e contribuir para a segurança pública por meio da maior ocupação do espaço.

Do ponto de vista econômico, a requalificação do calçadão pode gerar externalidades positivas, como a valorização imobiliária do entorno e o estímulo às atividades comerciais locais, promovendo dinamização econômica.

Dessa forma, a intervenção proposta justifica-se como medida estratégica de planejamento urbano, voltada à promoção da qualidade de vida, uso eficiente do espaço público e valorização socioterritorial no município de Guaçuí.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de abril de 2026.

WILKES DE OLIVEIRA
Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.